



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.374/92 DE 28 DE SETEMBRO DE 1.992

Dispõe sobre Regularização do Desmembramento da referida Gleba "A".

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, em especial ao que consta do procedimento administrativo nº 3049/92.

DECRETA:

Artigo 1º:- Fica aprovado sob a forma de regularização o desmembramento realizado na Gleba "A" de propriedade de TRENTON IMÓVEIS S/C LTDA., com área total de 32.766,75 metros quadrados, subdividido em 19 (Dezenove) lotes, a saber:

Lote 1 = 1.567,30 M2	Lote 11 = 3.381,49 M2
Lote 2 = 1.200,00 M2	Lote 12 = 3.720,09 M2
Lote 3 = 1.200,00 M2	Lote 13 = 2.270,50 M2
Lote 4 = 1.215,00 M2	Lote 14 = 1.719,50 M2
Lote 5 = 1.240,00 M2	Lote 15 = 1.970,55 M2
Lote 6 = 1.253,00 M2	Lote 16 = 1.672,00 M2
Lote 7 = 1.263,00 M2	Lote 17 = 1.577,00 M2
Lote 8 = 1.280,00 M2	Lote 18 = 1.181,16 M2
Lote 9 = 1.325,00 M2	Lote 19 = 1.113,16 M2
Lote 10 = 2.618,00 M2	
<hr/>	
TOTAL	= 32.766,75 M2

Artigo 2º:- A aprovação de que trata o referido Decreto, tem origem no procedimento administrativo Nº 705/84, cuja aprovação encontra-se arquivada na Secretaria de Obras do Município de Louveira.

Segue Fls. 02

MEMORIAL DESCRITIVO

REGULARIZAÇÃO DO DESMEMBRAMENTO DA GLEBA "A"

Local: Sítio Sapezal - Bairro Santo Antonio

Município de Louveira - SP.

Proprietário:

TRENTON IMÓVEIS S.C.Ltda.

LOTE "1": Faz frente para a rua de acesso do ponto 8 para o ponto 9, com rumo de $13^{\circ}05'40''$ NE e distância de 59,80m; do ponto 9 para o ponto 10 com distância de 6,00m e do ponto 10 até a divisa com o lote "2" com distância de 12,60m; na confrontação com o lote "2" com distância de 60,00m; na confrontação com a Engepal S/A. com distância de 30,00m. As referidas confrontações definem uma área de .-.-. 1.567,30 metros quadrados.

LOTE "2": Faz frente para a rua de acesso com distância de 20m; confronta na lateral direita com o lote "1", com distância de 60,00m; confronta na lateral esquerda com o lote "3", com distância de 60,00m; confronta nos fundos com Engepal S/A., com distância de 20,00m. As referidas confrontações definem uma área de 1.200,00m².

LOTE "3": Faz frente para a rua de acesso com distância de 20m; confronta na lateral direita com o lote "2", com distância de 60,00m; confronta na lateral esquerda com o lote "4", com distância de 60,00m; confronta nos fundos com Engepal S/A., com distância de 20,00m. As referidas confrontações definem uma área de 1.200,00m².

LOTE "4": Faz frente para a rua de acesso com distância de 20m; confronta na lateral direita com o lote "3", com distância de 60,00m; confronta na lateral esquerda com o lote "5", com distância de 61,50m; confronta nos fundos com Engepal S/A., com distância de 20,00m. As referidas confrontações definem uma área de 1.215,00m².

LOTE "5": Faz frente para a rua de acesso com distância de 20,06m; confronta na lateral direita com o lote "4", com distância de 61,50m; confronta na lateral esquerda com o lote "6", com distância de 62,50m; confronta nos fundos com Engepal S/A., com distância de 3,50m e rumo/ $73^{\circ}32'10''$ NW do ponto 7 para a divisa c/lote "4", com distância de .-.-. 16,50m da divisa do lote "6" para o ponto 7 com rumo de $71^{\circ}06'30''$ NW.

As referidas confrontações definem uma área de .-.-. 1.240,00 metros quadrados.

LOTE "6": Faz frente para a rua de acesso com distância de 20,06m; confronta na lateral direita com o lote "5", com distância de 62,50m; confronta na lateral esquerda com o lote "7", com distância de 62,80m;

confronta nos fundos com Engepal S/A., com distância de 20,00m. As referidas confrontações definem uma área de 1.253,00m².

LOTE "7": Faz frente para a rua de acesso com distância de 20,06m; confronta na lateral direita com o lote"6", com distância de 62,80m; / confronta na lateral esquerda com o lote"8", com distância de 63,50m; / confronta nos fundos com Engepal S/A., com distância de 20,00m. As referidas confrontações definem uma área de 1.263,00m².

LOTE "8": Faz frente para a rua de acesso com distância de 20,06m; confronta na lateral direita com o lote"7", com distância de 63,50m; / confronta na lateral esquerda com o lote"9", com distância de 64,50m; / confronta nos fundos com Engepal S/A., com distância de 20,00m. As referidas confrontações definem uma área de 1.280,00m².

LOTE "9": Faz frente para a rua de acesso com distância de 20,30m; confronta na lateral direita com o lote"8", com distância de 64,50m; / confronta na lateral esquerda com o lote"10", com distância de 68,00m; / confronta nos fundos com Engepal S/A., com distância de 20,00m. As referidas confrontações definem uma área de 1.325,00m².

LOTE "10": Faz frente para a rua de acesso em curva com distância de 15,00m; confronta na lateral direita com o lote"9", com distância de 68,00m; confronta na lateral esquerda com o lote"11", com distância de 84,00m; confronta nos fundos com Engepal S/A., com distância de 59,00m. As referidas confrontações definem uma área de 2.618,00m².

LOTE "11": Faz frente para a rua de acesso com distância em curva de 15,00m; confronta na lateral direita com o lote"10", com distância de 84,00m; confronta na lateral esquerda com o lote"12", com distância de 61,00m e mais 20,00m da faixa "non edificandae"; confronta nos fundos com o córrego de divisa com distância de 42,00m e com a Engepal S/A. com distância de 19,80m; As referidas confrontações definem uma área de 3.381,49m².

LOTE "12": Faz frente para a rua de acesso com distância em curva de 13,00m; confronta na lateral direita com o lote"11", com distância de 61,00m mais 20,00m da faixa "non edificandae"; confronta na lateral esquerda com o lote"13", com distância de 108,80m até o ponto 4, / daí mais 19,00m da faixa "non edificandae" com Ademércio Lorenção até o ponto 5; confronta nos fundos com o córrego de divisa com Waldomiro Steck, com distância de 75,50m. As referidas confrontações definem uma área de 3.720,09 metros quadrados.

PE "13": Faz frente para a rua de acesso com distância de 13,00m; curva; confronta na lateral direita com o lote "12", com distância / 108,80m até o ponto 4; confronta na lateral esquerda com o lote "14" na distância de 88,50m; confronta nos fundos com Ademércio Lorenção, nas seguintes distâncias no fundo do valo: 24,60m da divisa do lote "12" até o ponto 3 e do ponto 3 até o ponto 4 com 18,00m. As referidas confrontações definem uma área de 2.270,50m².

PE "14": Faz frente para a rua de acesso com distância em curva / 13,00m; confronta na lateral direita com o lote "13", com distância / 88,50m; confronta na lateral esquerda com o lote "15", com distância 86,30m; confronta nos fundos com Ademércio Lorenção, com as seguintes medidas no fundo do valo: da divisa do lote "15" até o ponto 2 com 70m e do ponto 2 até a divisa com o lote "13" com 22,10m. As referidas confrontações definem uma área de 1.719,50m².

PE "15": Faz frente para a rua de acesso com distância de 12,00m; confronta na lateral direita com o lote "14", com distância de 86,30m; / confronta na lateral esquerda com o lote "16", com distância de 86,00m; confronta nos fundos com Ademércio Lorenção, com distância da divisa / lote "16" até o ponto 1 com 7,50m e do ponto 1 até a divisa do lote / "14" com 28,80m medida no fundo do valo. As referidas confrontações / definem uma área de 1.970,55 metros quadrados.

PE "16": Faz frente para a rua de acesso com a distância de / 20,54m; confronta na lateral direita com o lote "15", com distância de 86,00m; confronta na lateral esquerda com o lote "17", com distância de 86,20m; confronta nos fundos com Ronuro Imóveis e Construções Ltda., com distância de 20,00m. As referidas confrontações definem uma área / 1.672,00m².

PE "17": Faz frente para a rua de acesso com distância de 20,54m; confronta na lateral direita com o lote "16", com distância de 81,20m; / confronta na lateral esquerda com o lote "18" e "19", com as seguintes / medidas: 45,00m para o lote "18" e 31,50m para o lote "19"; confronta / nos fundos com Ronuro Imóveis e Construções Ltda., com distância de 20,00m. As referidas confrontações definem uma área de 1.577,00m².

PE "18": Faz frente para a rua de acesso com as seguintes distân- / ças: da divisa com o lote "17" até o ponto 11 com 18,03m, do ponto 11 / até o ponto 12 em curva com 6,70m e do ponto 12 em curva até a divisa / com o lote "19" com 36,10m; confronta com o lote "19", com distância de

continuação.-fl.04


7,00m; confronta com o lote"17" com distância de 45,00m. As referi_ as confrontações definem uma área de 1.181,16m².

LOTE "19": Faz frente para a rua de acesso com distância em curva 14,55m da divisa do lote"18" até o ponto 13; daí continua em curva ponto 13 até o ponto 0 em barranco;lateral direita confronta com o lote "18", com distância de 37,00m; confronta na lateral esquerda com muro Imóveis e Construções Ltda., com distância de 36,00m do ponto/ até a divisa com o lote"17"; confronta nos fundos com o lote"17", c/ distância de 31,50m. As referidas confrontações definem uma área de 113,16 metros quadrados.

RESUMO DAS ÁREAS;

Lote "1"	1.567,30m ² .
Lote "2"	1.200,00m ² .
Lote "3"	1.200,00m ² .
Lote "4"	1.215,00m ² .
Lote "5"	1.240,00m ² .
Lote "6"	1.253,00m ² .
Lote "7"	1.263,00m ² .
Lote "8"	1.280,00m ² .
Lote "9"	1.325,00m ² .
Lote "10"	2.618,00m ² .
Lote "11"	3.381,49m ² .
Lote "12"	3.720,09m ² .
Lote "13"	2.270,50m ² .
Lote "14"	1.719,50m ² .
Lote "15"	1.970,55m ² .
Lote "16"	1.672,00m ² .
Lote "17"	1.577,00m ² .
Lote "18"	1.181,16m ² .
Lote "19"	1.113,16m ² .
<u>Total=Gleba "A"=</u>	<u>32.766,75m²</u> .

Louveira, 22 de junho de 1992.



IWAN FLEMING TAIBO
Eng^o Agrimensor
CREA.25.406/D

PLANTA

1

FU

LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO - PROCESSO Nº 255/88 - RETIFICAÇÃO DE ÁREA

ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO DO DESMEMBRAMENTO DA GLEBA "A"

PROPRIETÁRIO: TRENTON IMÓVEIS S.C. LTDA.

LOCAL: SÍTIO SAPEZAL - BAIRRO SANTO ANTONIO - MUNICÍPIO DE LOUVEIRA-SP
ESCALA = 1:1000

SITUAÇÃO :

PLANTA AO LADO

ÁREAS :

GLEBA "A" 32.766,75 M2.

DESMEMBRAMENTO:

LOTE 1 = 1.567,30M2	LOTE 11 = 3.381,49 M2
" 2 = 1.200,00M2	" 12 = 3.720,09 M2
" 3 = 1.200,00M2	" 13 = 2.270,50 M2
" 4 = 1.215,00M2	" 14 = 1.719,50 M2
" 5 = 1.240,00M2	" 15 = 1.970,55 M2
" 6 = 1.253,00 M2	" 16 = 1.672,00M2
" 7 = 1.263,00 M2	" 17 = 1.577,00 M2
" 8 = 1.280,00M2	" 18 = 1.181,16 M2
" 9 = 1.325,00M2	" 19 = 1.113,16 M2
" 10 = 2.618,00M2	
TOTAL = 32.766,75 M2	

DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA P.M., NO RECONHECIMENTO DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO

PROPRIETÁRIO

RESP. PELO PROJETO:

IWAN FLEMING TAIBO
ENG.º AGRIMENSOR
CREA. 25.406/D

ART nº 732.833

APROVADA

Departamento de Obras e Viação
Prefeitura Municipal de Louveira

Em 13/07/92

JOEL EDIVAL VERARDO
Eng.º Civil - CREA 78.277/D

Processo N.º 3049/92

